



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

Câmara Municipal de Petrolândia PE
Recebido em 22/07/2018
Maria da Sílvia Delgado de Sá
Secretaria Executiva

LEI Nº 1.229/2018.

EMENTA: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo adequando-os ao novo salário mínimo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, encaminha para a aprovação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Todos os vencimentos dos servidores do Poder Executivo que se encontram abaixo do salário mínimo vigente, ficam reajustados e fixados em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), consoante listagem contida no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04 122 003 2.005 – manutenção das atividades da secretaria de governo, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 04 122 003 2.008 – manutenção das atividades da secretaria de administração, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 04 123 003 2.009 – manutenção das atividades da secretaria de finanças, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 12 361 004 2.011 – manutenção das atividades do Fundeb 40%, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 12 361 004 2.012 – manutenção das atividades do fundeb 60%, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 12 365 004 2.013 – manutenção do fundeb Infantil 60%, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 12 361 004 2.014 – manutenção do ensino fundamental, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 12 122 004 2.015 – manutenção da secretaria de educação, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 18 541 001 2.021 – manutenção das atividades do meio ambiente, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 20 601 001 2.022 – manutenção das atividades agrícolas, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 13 392 004 2.016 – manutenção das atividades de desenvolvimento cultural, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
- 27 812 004 2.017 – manutenção das atividades de esporte e lazer, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA


PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

15 451 002 2.032 – manutenção da secretaria de infra-estrutura, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
06 181 003 2.007 – manutenção das atividades da guarda municipal, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
23 691 001 2.029 – manutenção das atividades da secretaria, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
15 452 002 2.075 – manutenção da secretaria de serviços urbanos, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
17 512 004 2.076 – manutenção das atividades de saneamento, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
10 301 004 2.041 – manutenção dos programas de saúde, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
10 301 004 2.033 – manutenção da superintendência do Homupe, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
10 304 004 2.045 – manutenção dos prog. de vigilância em saúde, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
08 243 004 2.031 – PAC 1 criança e adolescente SCE, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
08 243 004 2.058 – ações estratégicas PETI, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
08 244 004 2.024 – manutenção das atividades assistenciais, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
08 244 004 2.037 – manutenção do fundo municipal. de assistência social, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;
09 272 004 2.025 – encargos com inativos e pensionistas, elemento de despesa 319001 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, 319004 pensões.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.

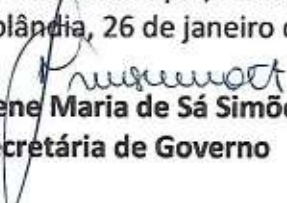
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.
Petrolândia, 26 de janeiro de 2018.


Jucilene Maria de Sá Simões
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

ANEXO ÚNICO

CARGOS COMISSIONADOS – CC

CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
COORDENADORIA MULHERES	CC-3	R\$ 954,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTO	CC-3	R\$ 954,00
DIRETORES DE ESCOLAS	CC-2	R\$ 954,00
DIRETORES ADJUNTOS	CC-1	R\$ 954,00
CHEFE DE DIVISÕES	CC-1	R\$ 954,00
ASSISTENTE DE GABINETES	CC-1	R\$ 954,00
OFICIAIS DE GABINETE DO PREFEITO	CC-1	R\$ 954,00
ASSISTENTE DE SECRETARIAS	CC-1	R\$ 954,00
AUXILIARES DE GABINETE	CC-1	R\$ 954,00

NÍVEL - II - MÉDIO - NM

CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
AUDITOR FISCAL	NM-3	R\$ 954,00
MOTORISTAS I	NM-2	R\$ 954,00
MOTORISTAS II	NM-2	R\$ 954,00
TRATORISTAS	NM-2	R\$ 954,00
SECRETÁRIAS	NM-1	R\$ 954,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	NM-1	R\$ 954,00
MESTRE DE OBRAS	NM-1	R\$ 954,00
TELEFONISTAS	NM-1	R\$ 954,00
TECNICOS EM COMPUTAÇÃO	NM-1	R\$ 954,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NM-1	R\$ 954,00
AGENTES MUNICIPAIS DE TRIBUTOS	NM-1	R\$ 954,00
ARQUIVISTA	NM-1	R\$ 954,00
TÉCNICO NIVEL MEDIO	NM-1	R\$ 954,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	NM-1	R\$ 954,00
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	NM-1	R\$ 954,00
AUXILIARES DE ENFERMAGEM	NM-1	R\$ 954,00
AUXILIARES DE LABORATÓRIO	NM-1	R\$ 954,00
VISITADORA SANITÁRIA	NM-1	R\$ 954,00
ALMOXARIFE	NM-1	R\$ 954,00
GUARDAS MUNICIPAIS	NM-1	R\$ 954,00
ATENDENTES DE CONSULTORIO	NM-1	R\$ 954,00
AUXILIARES DE DISCIPLINA	NM-1	R\$ 954,00
AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO	NM-1	R\$ 954,00
MÚSICOS	NM-1	R\$ 954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

NÍVEL - I - ELEMENTAR – NE

CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
PINTOR	NE-1	R\$ 954,00
PEDREIROS	NE-1	R\$ 954,00
FISCAIS DE CAMPO	NE-1	R\$ 954,00
AUXILIARES DE PORTARIA	NE-1	R\$ 954,00
GARIS	NE-1	R\$ 954,00
COVEIROS	NE-1	R\$ 954,00
BOMBEIROS	NE-1	R\$ 954,00
COZINHEIRO(A)S	NE-1	R\$ 954,00
LAVADEIRAS	NE-1	R\$ 954,00
MERENDEIRAS	NE-1	R\$ 954,00
VIGILANTES	NE-1	R\$ 954,00
JARDINEIROS	NE-1	R\$ 954,00
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	NE-1	R\$ 954,00

DECLARAÇÃO

Fica Declarado para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que o aumento de despesas advindo da presente Lei que reajusta os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, adequando-os ao novo salário mínimo, tem adequação Orçamentária e Financeira na Lei Orçamentária anual, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária ora vigente.

Petrolândia-PE, 26 de janeiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA